

DECRETO Nº 3.428 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

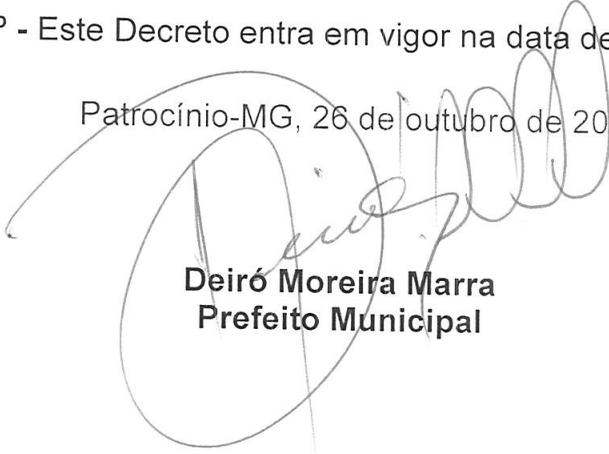
CONSIDERANDO, que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro e que este ano a data caiu em um sábado, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Supremo Tribunal Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado como ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2017, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais para a comemoração do dia do servidor público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2017.



**Deiró Moreira Marra**  
Prefeito Municipal